



**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-105/2021**

Ao Projeto de Lei Nº EM-090/2021 - PPA

**1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:**

Programa 0002 - Suporte a Administração Pública  
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia .....R\$ 200.000,00

Programa 0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável  
Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 252.344,50

Programa 0010 - Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Juventude  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 502.344,50

**2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:**

Projeto/Atividade/Operação Especial  
2158-Manutenção das Forças de Segurança e da Junta Militar.....R\$ 200.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial  
2808 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados.....R\$ 126.172,25

Projeto/Atividade/Operação Especial  
2812 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica.....R\$ 126.172,25

**3) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário:**

Projeto/Atividade/Operação Especial  
..... - Incentivo ao Esporte Profissional.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 502.344,50

4) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021



**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva de Nº CM-103/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021, conforme determina a Legislação.

**Divinópolis, 22 de outubro de 2021.**

**Vereador Diego Espino**